



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 121/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos) das provas práticas** referente ao Edital de Processo Seletivo n. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, conforme segue:

MOTORISTA (CNH CATEGORIA “D”)				
Nº	Insc.	Candidato	Nota	Classificação
1	102	Gilberto Pessetto	4,80	Classificado

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um ponto) no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três pontos), na Prova Prática.

Art. 3º. A interposição de recursos deverá ser realizada na forma prevista no item 9 do já citado edital, no período de **17 e 18 de julho de 2018**, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SC.

Em 16 de julho de 2018.

Ivan Canci

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei em 16 de julho de 2018.

Fernanda Cristina Segalin

Secretária de Administração e Gestão